

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 1726/2023

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV.

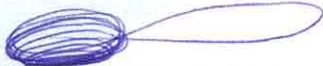
A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo 1º do artigo 36 da Lei Municipal 7.068/2022;


R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora GILSIENE CARVALHO, pela função de Ouvidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 15/05/2023.

Varginha, 15 de Maio de 2023.


VERDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL


ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE